DECRETO MUNICIPAL N.° 158/2022

"EXONERA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, VI, VIII, e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, "a" ambos da Lei Orgânica Municipal, de 1.990, e de conformidade com a Lei Complementar 021/2005,

DECRETA:

Art. 1° - Fica exonerado, a pedido, o seguinte servidor:

CEFAS DAHER FACURY DOS SANTOS, servidor de provimento efetivo, ocupante do cargo de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO II,** lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, a partir do dia 15 de junho de 2022;

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 15 de junho de 2022.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Abaeté, 20 de junho de 2022.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal de Abaeté